

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 134/2022 SMS

Processo nº 57.847/2022

Pregão Eletrônico nº: 022/2022-SIVIS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, Ramona Cerqueira Pereira, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto n.º 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2022, em 21/11/2022, processo administrativo nº 57.847/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 57.847/2022 e no EDITAL nº 022/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO (A SECO) E INSTALAÇÃO DE PAREDES DE GESSO ACARTONADO, POR MEIO DE SISTEMA DRYWALL, FORRO EM PVC, FORRO MODULADO E FORRO ACARTONADO COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote №.	ite m	Aquisição ou Contratação de (descrição):	Q. LICITADA	U.F.	Q. Solicitad a	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------------	----------	--	----------------	------	----------------------	--------------------------	--------------------

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com

RAMONA GENOVEINA PERENTAL VISTO



Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



1	(m)	Fornecimento e instalação de paredes confeccionadas com placas de gesso acartonado do tipo drywall, E=12,5 mm, 1200x2400 mm (LXC), sem isolamento acústico, para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias e montantes em formato U, em aço zincado, E=0,5mm, 70 x 3000 mm (L x C) e demais acessórios necessários para sua execução.	3.000	M2	R\$ 118,00	R\$ 354.000,00
	1.2	Forro de gesso acartonado: Forro fixo composto com chapas fabricadas industrialmente por processo de laminação contínua de uma mistura de gesso entre duas lâminas de cartão. Inclusos acessórios de fixação e matérias gerais para instalação.	1.500	M2	R\$ 97,50	R\$ 146.250,00
		t		Valor Total do Lote		R\$ 500.250,0
2	2.1	Fornecimento e-instalação de rodapé confeccionado em PVC, frisadocor branca, com espessura de 15 mm e altura de 100 mm, e demais acessórios necessários para sua execução.	1.500	M	R\$ 55,00	R\$ 82.500,00
				Valor Total do Lote		R\$ 82.500,0
3	3, 90	Forro de PVC: Forro extrudado em perfis de pvc rígido, lineares e impermeáveis na cor branca com superfície lisa com brilho, com largura de 200 mm. Incluso acessórios de fixação e materiais gerais para instalação.	1.000	M2	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00
			and the second s	Valor Total do Lote		R\$ 70.000,0
4	4.	Forro modulado: Forro com placas removíveis instala com perfis clicados T, com modulação1,25x0,625 m. Incluso acessórios de fixação e materiais gerais para instalação	500	M2	R\$ 145,00	R\$ 72.500,00
	1			Valor Total do Lote	***************************************	R\$ 72.500,0
5	5.1	Divisoria tipo naval aproximadamente 35 mm de espessura em painéis alveolares tipo colmeia, modulares com medidas 120 cm de largura e 211 cm de altura. Fechamento junto às esquadrias e paredes, de acordo com projeto arquitetônico e as medidas locais.Perfis: Estruturas compostas de perfis, guias, montantes com fuso, travessas e batentes, em aço pintado por processo eletrostático em cor a definir. Os montantes deverão permitir os saques dos painéis, em qualquer posição, sem prejuízo dos demais painéis já instalados no local. Passagens: Portas, Janelas e vidros. Portas e janelas: Conforme edital	1.200	M2	R\$ 240,00	R\$ 288.000,00
				Valor Total do Lote		R\$ 288.000,0
and the second of the				***************************************	Valor Total	R\$ 1.013.250,0
					ASIOL LOUGH	N9 1,010,200,0

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) 1,2,3,4,5, resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de R\$ 1.013.250,00 (hum milhão e treze mil e duzentos e cinquenta reais).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

	unus 10.000.000.000000000000000000000000000			
CNPJ: 07.742.263/0001-15	RAZÃO SOCIAL: CAL EIRELI	RAZÃO SOCIAL: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI		
ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº	3131 - 611SL A 610 SLA Bairro Ald	eota,		
CIDADE: Fortaleza/CE	T UF: CE	CEP: 60.150-165		

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



ENDEREÇO ELETRÔNICO: cauipeconstrucoes@gmail.com	
REPRESENTANTE: Francisco José Bezerra Sobrinho	
RG nº 2005005056219 SSP- CE	CPF Nº 034.088.993-47

3. DO CADASTRO RESERVA.

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata <u>pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação</u>, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

- 6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.
- 6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional

7. DA VALIDADE DA ATA.

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 20 / 12/22 tendo validade até 30 / 12/23, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Precos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico:
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Orgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista - BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista - BA, 20 112 12022

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> RAMONA CERQUEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Saúde

CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

> Representante Legal Francisco José Bezerra Sobrinho CPF Nº 034.088.993-47

CAUIPE **CONSTRUCOES E** EMPREENDIMENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI:07742263000115 EIRELI:07742263000 Dados: 2022.12.16 16:20:03 115

Assinado de forma digital por CAUIPE CONSTRUCOES -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com

